

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº 00069/2016 (S12033-201611)

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença à empresa

ECOPATROL- Controlo e Proteção Ambiental, Lda.

com o NIPC 502 273 519, para a instalação localizada na Av. Rio Mira, Lote 13, Zona Industrial SAPEC BAY, Praias do Sado, freguesia de Praias do Sado e concelho de Setúbal, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

Triagem, reacondicionamento e armazenagem de resíduos não perigosos.

Tratamento mecânico de resíduos não perigosos.

Armazenagem de resíduos perigosos.

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita ao cumprimento do projeto aprovado e ao cumprimento das especificações anexas, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

O presente alvará de licença é válido até 7 de novembro de 2021.

Lisboa, 7 de novembro de 2016.

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira

**Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)**

O presente Alvará é concedido à empresa ECOPATROL- Controlo e Proteção Ambiental, Lda., na sequência do licenciamento ao abrigo do artigo 27º e 35º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), para a triagem, reacondicionamento e armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos e tratamento mecânico (prensagem) de resíduos não perigosos.

Nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 32º do RGGR, é ainda autorizada a realização de testes com resíduos de madeira, papel/cartão e plásticos, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de reciclagem destes resíduos, com o objetivo de produzir "placas compósitas" a partir da trituração e mistura destes resíduos em determinadas proporções, que serão posteriormente comprimidos numa prensa, a quente (300 º). As placas (com áreas de 1 a 2 m² e 10-20 mm de espessura) terão utilizações previstas para cofragem perdida na construção civil, cobertura de estaleiros de obras, tapumes e embalagens secundárias.

De acordo com o RGGR, os testes são autorizados por um período de seis meses. Caso seja viável a sua produção a nível industrial e colocação dos produtos no mercado, a atividade carece de licenciamento nos termos da legislação em vigor, à data.

A autorização para testes é válida até 7 de maio de 2017.

1-Operações objeto da licença e respetivos códigos D e R, publicados no Anexo I e II do Decreto-Lei n.º 178/2006, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho:

- R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11

Nota1- Este R incluiu operações preliminares, anteriores à valorização, incluindo o pré-processamento, tais como o desmantelamento, a triagem, a trituração, a compactação, a fragmentação, o acondicionamento, a separação e a mistura antes de qualquer das operações enumeradas de R 1 a R 11.

- R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).
- D15 - Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

As operações a consistem na triagem, trasfega, reacondicionamento e armazenagem de resíduos não perigosos, até perfazer quantidade, ou valor económico, que justifique o envio para operador autorizado para a sua valorização ou eliminação. Os resíduos perigosos são apenas armazenados e enviados, logo que possível, para valorização ou eliminação.



Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

1.2- Operação e resíduos autorizados para a realização de testes, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014,

LER	Designação	Operação
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R 5
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	
15 01 02	Embalagens de plástico	
15 01 05	Embalagens compósitas	
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	
16 01 19	Plástico	
17 02 01	Madeira	
17 02 03	Plástico	
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	
19 12 01	Papel e cartão	
19 12 04	Plástico e borracha	
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	
20 01 01	Papel e cartão	
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	
20 01 39	Plásticos	

1.3- Capacidades autorizados para a realização de testes

Descrição das operações de testes	Capacidade diária	Capacidade total
Trituração e prensagem a quente de mistura dos resíduos em diversas proporções, para produção de placas "compósitas", com diversas áreas e espessuras, tendo em vista a otimização do produto, perspetivando a sua utilização como cofragem perdida na construção civil, cobertura de estaleiros de obras, tapumes e embalagens secundárias.	2 toneladas	250 toneladas no período de seis meses, autorizado para duração dos testes



Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

2-Tipo de resíduos autorizados e respetivos códigos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014

LER	Designação	Operações
010101	Resíduos da extração de minérios metálicos	R12/R13
010102	Resíduos da extração de minérios não metálicos	
010306	Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	R12/R13/D15
010308	Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07	
010309	Lamas vermelhas da produção de alumina não abrangidas em 01 03 07	
010408	Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07	R12/R13
010409	Areias e argilas	
010410	Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07	
010411	Resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema não abrangidos em 01 04 07	R12/R13/D15
010412	Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	
010413	Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07	R12/R13
010504	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce	
010507	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	
010508	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	
020101	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	R12/R13/D15
020103	Resíduos de tecidos vegetais	R12/R13
020104	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	
020107	Resíduos silvícolas	
020109	Resíduos agro-químicos não abrangidos em 02 01 08	
020110	Resíduos metálicos	
020199	Resíduos sem outras especificações (arroz com gorgulho)	
020201	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	
020203	Materiais impróprios para consumo ou processamento (embalados)	R13/D15
020204	Lamas do tratamento local de efluentes	R12/R13/D15
020301	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	
020302	Resíduos de agentes conservantes	R13/D15
020303	Resíduos da extracção por solventes	
020304	Materiais impróprios para consumo ou processamento	
020305	Lamas do tratamento local de efluentes	R12/R13
020399	Resíduos sem outras especificações (lamas de fundo de depósito da produção de fermento)	



Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
020401	Terra proveniente da limpeza e lavagem da beterraba	R12/R13
020402	Carbonato de cálcio fora de especificação	
020403	Lamas do tratamento local de efluentes	
020502	Lamas do tratamento local de efluentes	
020601	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
020602	Resíduos de agentes conservantes	
020603	Lamas do tratamento local de efluentes	R12/R13
020701	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	
020702	Resíduos da destilação de álcool	
020703	Resíduos de tratamentos químicos	
020704	Materiais impróprios para consumo ou processamento	R12/R13/D15
020705	Lamas do tratamento local de efluentes	R12/R13
030101	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	R12/R13/D15
030199	Resíduos sem outras especificações (água cozedura de cortiça, resina vegetal da produção de aglomerado negro de cortiça)	
030299	Agentes de preservação da madeira não anteriormente especificados	R12/R13
030301	Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	
030302	Lamas da lixivia verde (provenientes da valorização da lixivia de cozimento)	R12/R13/D15
030305	Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	
030307	Rejeitados mecanicamente separados do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado	R12/R13
030308	Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem	
030309	Resíduos de lamas de cal	
030310	Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes da separação mecânica	
030311	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10	R12/R13/D15
040104	Licores de curtimenta contendo crómio	
040105	Licores de curtimenta sem crómio	
040106	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	
040107	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	
040108	Resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras) contendo crómio	
040109	Resíduos da confeção e acabamentos	R12/R13
040209	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	
040210	Matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	R12/R13/D15
040215	Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14	
040217	Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16	
040220	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19	



Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
040221	Resíduos de fibras têxteis não processadas	R12/R13/D15
040222	Resíduos de fibras têxteis processadas	
050110	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	
050113	Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	
050114	Resíduos de colunas de arrefecimento	
050116	Resíduos contendo enxofre da dessulfuração de petróleo	
050117	Betumes	
050604	Resíduos de colunas de arrefecimento	
050699	Resíduos sem outras especificações	
050702	Resíduos contendo enxofre	
060314	Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	
060316	Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	
060503	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	
060603	Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02	
060902	Escórias com fosforo	
060904	Resíduos cálcicos de reacção não abrangidos em 06 09 03	
061101	Resíduos cálcicos de reacção da produção de dióxido de titânio	
061303	Negro de fumo	
070112	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11	R12/R13
070212	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11	
070213	Resíduos de plásticos	R12/R13/D15
070215	Resíduos de aditivos não abrangidos em 07 02 14	
070217	Resíduos contendo silicones que não os mencionados na rubrica 07 02 16	
070312	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	
070412	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	
070512	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11	
070514	Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	
070612	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	
070699	Resíduos sem outras especificações (sabão)	
070712	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11	
080112	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	
080114	Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13	
080116	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	
080118	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17	
080120	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	
080199	Resíduos sem outras especificações (partículas de tinta em pó)	



080201	Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	R12/R13
--------	---	---------

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
080202	Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	R12/R13/D15
080203	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	
080307	Lamas aquosas contendo tintas de impressão	
080308	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	
080313	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	
080315	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	
080318	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	
080410	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	
080412	Lamas de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11	
080414	Lamas aquosas contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13	
080416	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	
090107	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	R12/R13
090108	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	
090110	Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas	
090112	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11	
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	R12/R13/D15
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão	R12/R13
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	
100105	Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	R12/R13/D15
100107	Resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	
100115	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coqueificação não abrangidas em 10 01 14	
100117	Cinzas volantes de coqueificação não abrangidas em 10 01 16	
100119	Resíduos de limpeza de gases não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07, 10 01 18	
100121	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	
100123	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22	
100124	Areias de leitos fluidizados	
100125	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	
100126	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	
100201	Resíduos do processamento de escórias	
100202	Escórias não processadas	
100208	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 07	
100210	Escamas de laminagem	



100302	Resíduos de ânodos	
--------	--------------------	--

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
100305	Resíduos de alumina	R12/R13/D15
100316	Escumas não abrangidas em 10 03 15	
100318	Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	
100320	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19	
100322	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21	
100324	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23	
100326	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25	
100328	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27	
100330	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras não abrangidos em 10 03 29	
100410	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	
100501	Escórias da produção primária e secundária	
100504	Outras partículas e poeiras	
100509	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	
100511	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10	
100601	Escórias da produção primária e secundária	
100602	Impurezas e escumas da produção primária e secundária	
100604	Outras partículas e poeiras	
100610	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	
100701	Escórias da produção primária e secundária	
100702	Impurezas e escumas da produção primária e secundária	
100703	Resíduos sólidos do tratamento de gases	
100704	Outras partículas e poeiras	
100705	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	
100708	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	
100804	Partículas e poeiras	R12/R13
100809	Outras escórias	R12/R13/D15
100811	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	
100813	Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12	
100814	Resíduos de ânodos	
100816	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15	
100818	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17	

LER	Designação	Operações
100820	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	
100903	Escórias do forno	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
100906	Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05	R12/R13
100908	Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07	
100910	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	
100912	Outras partículas não abrangidas em 10 09 11	
100914	Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 09 13	
100916	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação não abrangidos em 10 09 15	
101003	Escórias do forno	
101006	Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05	
101008	Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07	
101010	Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09	
101012	Outras partículas não abrangidas em 10 10 11	
101014	Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 10 13	
101016	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação não abrangidos em 10 10 15	
101103	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	
101105	Partículas e poeiras	
101110	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	R12/R13/D15
101112	Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	R12/R13
101114	Lamas de polimento e retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	
101116	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15	
101118	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17	
101120	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19	
101201	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	
101203	Partículas e poeiras	
101205	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	
101206	Moldes fora de uso	
101208	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	
101210	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09	R12/R13/D15
101212	Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	R12/R13
101213	Lamas do tratamento local de efluentes	R12/R13/D15
101301	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	R12/R13
101304	Resíduos da calcinação e hidratação da cal	
101306	Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	



101307	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	R12/R13/D15
101310	Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	R12/R13
101311	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
101313	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12	R12/R13/D15
101314	Resíduos de betão e de lamas de betão	R12/R13
110110	Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09	R12/R13/D15
110112	Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11	R12/R13
110114	Resíduos de desengorduramento não abrangidos em 11 01 13	
110203	Resíduos da produção de ânodos dos processos electrolíticos aquosos	
110206	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre não abrangidos em 11 02 05	
110501	Escórias de zinco	
110502	Cinzas de zinco	
120101	Aparas e limalhas de metais ferrosos	
120102	Poeiras e partículas de metais ferrosos	
120103	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	
120104	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	
120105	Aparas de matérias plásticas	R12/R13/D15
120113	Resíduos de soldadura	
120115	Lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14	
120117	Resíduos de materiais de granalhagem não abrangidos em 12 01 16	
120121	Mós e materiais de rectificação usados não abrangidos em 12 01 20	
120199	Resíduos sem outras especificações (sedimentos de calcário, partículas de poliuretano)	R12/R13
150101	Embalagens de papel e cartão	
150102	Embalagens de plástico	
150103	Embalagens de madeira	
150104	Embalagens de metal	
150105	Embalagens compósitas	
150106	Misturas de embalagens	
150107	Embalagens de vidro	
150109	Embalagens têxteis	R12/R13
150203	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	
160103	Pneus usados	
160106	Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	R12/R13
160112	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	
160115	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R12/R13/D15

LER	Designação	Operações
160116	Depósitos para gás liquefeito	R12/R13
160117	Metais ferrosos	
160118	Metais não ferrosos	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
160119	Plástico	R12/R13
160120	Vidro	
160122	Componentes não anteriormente especificados	
160199	Resíduos sem outras especificações (revestimento em lâ de vidro)	R12/R13/D15
160214	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R12/R13
160216	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	
160304	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	R12/R13/D15
160306	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	
160505	Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	
160509	Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	
160604	Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	R12/R13
160605	Outras pilhas e acumuladores	
160801	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)	
160803	Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição não especificados de outra forma	R12/R13/D15
160804	Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07)	
161002	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	
161004	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	
161102	Revestimentos de fornos e refractários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01	
161104	Outros revestimentos de fornos e refractários não abrangidos em 16 11 03	R12/R13
161106	Revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05	
170101	Betão	
170102	Tijolos	
170103	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	
170107	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	R12/R13/D15
170201	Madeira	
170202	Vidro	
170203	Plástico	R12/R13
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	
170401	Cobre, bronze e latão	R12/R13
170402	Alumínio	
170403	Chumbo	



170404	Zinco
170405	Ferro e aço
170406	Estanho
170407	Mistura de metais
170411	Cabos não abrangidos em 17 04 10

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R12/R13
170506	Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	R12/R13/D15
170508	Balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	R12/R13
170604	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R12/R13/D15
170802	Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	R12/R13/D15
170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	
190102	Materiais ferrosos removidos das cinzas	
190112	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	R12/R13/D15
190114	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	
190116	Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15	
190118	Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	
190119	Areias de leitos fluidizados	
190203	Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	
190206	Lamas de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05	
190210	Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	
190305	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	
190307	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	
190401	Resíduos vitrificados	
190404	Resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	
190501	Fracção não comportada de resíduos urbanos e equiparados	
190502	Fracção não comportada de resíduos animais e vegetais	
190503	Composto fora de especificação	
190603	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	
190604	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	
190605	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	R12/R13/D15
190606	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	
190703	Lixiviados de aterros não abrangidos em 19 07 02	
190801	Gradados	
190802	Resíduos do desarmenamento	R12/R13/D15
190805	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	



190809	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares
190812	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 11
190814	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 13
190901	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
190902	Lamas de clarificação da água	R12/R13/D15
190903	Lamas de decarbonatação	
190904	Carvão ativado usado	
190905	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	
190906	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	
190999	Resíduos sem outras especificações (resíduos de desarenamento)	
191001	Resíduos de ferro ou aço	R12/R13
191002	Resíduos não ferrosos	
191004	Fracções leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03	R12/R13/D15
191006	Outras fracções não abrangidas em 19 10 05	
191106	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	R12/R13
191201	Papel e cartão	
191202	Metais ferrosos	
191203	Metais não ferrosos	
191204	Plástico e borracha	
191205	Vidro	
191207	Madeira não abrangida em 19 12 06	
191208	Têxteis	
191209	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	
191210	Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	
191212	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	R12/R13/D15
191302	Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01	
191304	Lamas da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03	
191306	Lamas da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05	
191308	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07	R12/R13
200101	Papel e cartão	
200102	Vidro	R13
200108	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	R12/R13
200110	Roupas	
200111	Têxteis	

200125	Óleos e gorduras alimentares	
200128	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	R12/R13/D15
200130	Detergentes não abrangidos em 20 01 29	R12/R13/D15
200132	Medicamentos não abrangidos em 20 01 31	
200134	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R12/R13

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
200136	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R12/R13
200138	Madeira não abrangida em 20 01 37	
200139	Plásticos	
200140	Metais	
200141	Resíduos da limpeza de chaminés	R12/R13/D15
200199	Resíduos sem outras especificações (produtos de beleza)	
200201	Resíduos biodegradáveis	R12/R13
200202	Terras e pedras	
200203	Outros resíduos não biodegradáveis	R12/R13/D15
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	
200302	Resíduos de mercados	
200303	Resíduos da limpeza de ruas	
200304	Lamas de fossas sépticas	
200306	Resíduos da limpeza de esgotos	
200307	Monstros	
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados (resíduos de higiene sem contaminação biológica, assético)	

RESÍDUOS PERIGOSOS

LER	Designação	Operações
01 03 04*	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	R13/D15
01 03 05*	Outros rejeitados contendo substâncias perigosas	
01 03 07*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	
01 03 10*	Lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	
01 04 07*	Resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	
01 05 05*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	
01 05 06*	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	
02 01 08*	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	

LER	Designação	Operações
03 02 01*	Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	
03 02 02*	Agentes organoclorados de preservação da madeira	
03 02 03*	Agentes organometálicos de preservação da madeira	
03 02 04*	Agentes inorgânicos de preservação da madeira	
03 02 05*	Outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
04 01 03*	Resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	R13/D15
04 02 14*	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	
04 02 16*	Corantes e pigmentos contendo substâncias perigosas	
04 02 19*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
05 01 02*	Lamas de dessalinização	
05 01 03*	Lamas de fundo dos depósitos	
05 01 04*	Lamas alquílicas ácidas	
05 01 05*	Derrames de hidrocarbonetos	
05 01 06*	Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	
05 01 07*	Alcatrões ácidos	
05 01 08*	Outros alcatrões	
05 01 09*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
05 01 11*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases	
05 01 12*	Hidrocarbonetos contendo ácidos	
05 01 15*	Argilas de filtração usadas	
05 06 01*	Alcatrões ácidos	
05 06 03*	Outros alcatrões	
05 07 01*	Resíduos contendo mercúrio	R13/D15
06 01 01*	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	
06 01 02*	Ácido clorídrico	
06 01 03*	Ácido fluorídrico	
06 01 04*	Ácido fosfórico e ácido fosforoso	
06 01 05*	Ácido nítrico e ácido nitroso	
06 01 06*	Outros ácidos	
06 02 01*	Hidróxido de cálcio	



LER	Designação	Operações
06 02 03*	Hidróxido de amónio	
06 02 04*	Hidróxidos de sódio e de potássio	
06 02 05*	Outras bases	
06 03 11*	Sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	R13/D15
06 03 13*	Sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	
06 03 15*	Óxidos metálicos contendo metais pesados	
06 04 03*	Resíduos contendo arsénio	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	R13/D15
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	
06 05 02*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
06 06 02*	Resíduos contendo sulfuretos perigosos	R13/D15
06 07 01*	Resíduos de eletrólise, contendo amianto	
06 07 02*	Resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	
06 07 03*	Lamas de sulfato de bário contendo mercúrio	
06 07 04*	Soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	
06 08 02*	Resíduos contendo clorossilanos perigosos	
06 09 03*	Resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	
06 10 02*	Resíduos contendo substâncias perigosas	
06 13 01*	Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	
06 13 02*	Carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	
06 13 04*	Resíduos do processamento do amianto	
06 13 05*	Fuligem	R13/D15
07 01 01*	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos	
07 01 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	
07 01 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	
07 01 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
07 01 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
07 01 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
07 01 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 01 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
07 02 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	

07 02 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
07 02 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe-orgânicos	
07 02 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
07 02 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
07 02 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	R13/D15
07 02 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 02 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
07 02 14*	Resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
07 02 15	Resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	R13/D15
07 02 16*	Resíduos contendo silicões perigosos	
07 02 17*	Resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	
07 03 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	
07 03 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R13/D15
07 03 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe-orgânicos	
07 03 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
07 03 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
07 03 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
07 03 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 03 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
07 04 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	
07 04 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
07 04 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
07 04 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
07 04 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R13/D15
07 04 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
07 04 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 04 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
07 04 13*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	
07 05 01*	Líquidos de lavagem e licores mãe-aquosos	
07 05 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
07 05 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
07 05 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	

07 05 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R13/D15
07 05 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
07 05 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 05 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
07 05 12	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11	
07 05 13*	Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	
07 06 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R13/D15
07 06 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
07 06 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
07 06 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
07 06 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 06 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
07 07 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
07 07 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
07 07 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	
07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
07 07 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
07 07 09*	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
07 07 10*	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
07 07 11*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 01 13*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 01 15*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 01 17*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 01 21*	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	
08 03 12*	Resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	
08 03 14*	Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	
08 03 16*	Resíduos de soluções de águas-fortes	

08 03 17*	Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	
08 03 19*	Óleos de dispersão	
08 04 09*	Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 04 11*	Lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 04 13*	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	
08 04 15*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
08 04 17*	Óleo de resina	
08 05 01*	Resíduos de isocianatos	
09 01 01*	Banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	R13/D15
09 01 03*	Banhos de revelação, à base de solventes	
09 01 04*	Banhos de fixação	
09 01 05*	Banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	
09 01 06*	Resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	
09 01 11*	Máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	R13
09 01 13*	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	R13/D15
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	
10 01 09*	Ácido sulfúrico	
10 01 13*	Cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	
10 01 14*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coíncineração contendo substâncias perigosas	
10 01 16*	Cinzas volantes de coíncineração contendo substâncias perigosas	
10 01 18*	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	
10 01 20*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
10 01 22*	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas	
10 02 07*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	
10 02 11*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	
10 02 13*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	
10 03 04*	Escórias da produção primária	
10 03 08*	Escórias salinas da produção secundária	
10 03 09*	Impurezas negras da produção secundária	
10 03 15*	Escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases	

	inflamáveis em quantidades perigosas	
10 03 17*	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	
10 03 19*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	
10 03 21*	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	
10 03 23*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	
10 03 25*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	R13/D15
10 03 27*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	
10 03 29*	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	
10 04 01*	Escórias da produção primária e secundária	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
10 04 02*	Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R13/D15
10 04 03*	Arseniato de cálcio	
10 04 04*	Poeiras de gases de combustão	
10 04 05*	Outras partículas e poeiras	
10 04 06*	Resíduos sólidos do tratamento de gases	
10 04 07*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	
10 04 09*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
10 05 03*	Poeiras de gases de combustão	
10 05 05*	Resíduos sólidos do tratamento de gases	
10 05 06*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	
10 05 08*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	
10 05 10*	Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	
10 06 03*	Poeiras de gases de combustão	
10 06 06*	Resíduos sólidos do tratamento de gases	
10 06 07*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	
10 06 09*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos	
10 07 07*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
10 08 08*	Escórias salinas da produção primária e secundária	
10 08 10*	Impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	
10 08 12*	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	
10 08 15*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	

10 08 17*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	
10 08 19*	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	
10 09 05*	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	
10 09 07*	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	
10 09 09*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	
10 09 11*	Outras partículas contendo substâncias perigosas	
10 09 13*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	
10 09 15*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	R13/D15
10 10 05*	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	
10 10 07*	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
10 10 09*	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
10 10 11*	Outras partículas contendo substâncias perigosas	
10 10 13*	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	
10 10 15*	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	
10 11 09*	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	
10 11 11*	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	
10 11 13*	Lamas de polimento e retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	R13/D15
10 11 15*	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão contendo substâncias perigosas	R13/D15
10 11 17*	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	
10 11 19*	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
10 12 09*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	
10 12 11*	Resíduos de vitrificação contendo metais pesados	
10 13 09*	Resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto	
10 13 12*	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	
10 14 01*	Resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	
11 01 05*	Ácidos de decapagem	
11 01 06*	Ácidos sem outras especificações	
11 01 07*	Bases de decapagem	R13/D15
11 01 08*	Lamas de fosfatação	
11 01 09*	Lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	

11 01 11*	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	
11 01 13*	Resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	
11 01 15*	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	
11 01 16*	Resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	
11 01 98*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	
11 02 02*	Lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite, goetite)	
11 02 05*	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	
11 02 07*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	
11 03 01*	Resíduos contendo cianetos	
11 03 02*	Outros resíduos	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
11 05 03*	Resíduos sólidos do tratamento de gases	R13/D15
11 05 04*	Fluxantes usados	
12 01 06*	Óleos minerais de maquinaria, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	
12 01 07*	Óleos minerais de maquinaria, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	
12 01 08*	Emulsões e soluções de maquinaria, com halogéneos	
12 01 09*	Emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos	
12 01 10*	Óleos sintéticos de maquinaria	
12 01 12*	Ceras e gorduras usadas	
12 01 14*	Lamas de maquinaria, contendo substâncias perigosas	
12 01 16*	Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	R13/D15
12 01 18*	Lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	
12 01 19*	Óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis	
12 01 20*	Mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	
12 03 01*	Líquidos de lavagem aquosos	
12 03 02*	Resíduos de desgorduramento a vapor	
13 01 01*	Óleos hidráulicos contendo PCB	
13 01 04*	Emulsões cloradas	
13 01 05*	Emulsões não cloradas	
13 01 09*	Óleos hidráulicos minerais clorados	R13
13 01 10*	Óleos hidráulicos minerais não clorados	
13 01 11*	Óleos hidráulicos sintéticos	R13
13 01 12*	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	

13 01 13*	Outros óleos hidráulicos	
13 02 04*	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	
13 02 05*	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	
13 02 06*	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	
13 02 07*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	
13 03 01*	Óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	R13/D15
13 03 06*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	R13
13 03 07*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	
13 03 08*	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
13 03 09*	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R13
13 03 10*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	
13 04 01*	Óleos de porão de navios de navegação interior	
13 04 02*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	
13 04 03*	Óleos de porão de outros tipos de navios	
13 05 01*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D15
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	
13 05 03*	Lamas provenientes do intercetor	
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores óleo/água	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	
13 05 08*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13/D15
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	R13
13 07 02*	Gasolina	
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	
13 08 01*	Lamas ou emulsões de dessalinização	R13/D15
13 08 02*	Outras emulsões	
14 06 01*	Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	D15
14 06 02*	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	R13/D15
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	
14 06 04*	Lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	
14 06 05*	Lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R13

15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R13/D15
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	R13
16 01 04*	Veículos em fim de vida	
16 01 07*	Filtros de óleo	R13
16 01 08*	Componentes contendo mercúrio	R13/D15
16 01 09*	Componentes contendo PCB	
16 01 10*	Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)]	
16 01 11*	Pastilhas de travões, contendo amianto	D15
16 01 13*	Fluidos de travões	R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	R13/D15
16 01 21*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	
16 02 09*	Transformadores e condensadores, contendo PCB	R13
16 02 10*	Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	R13/D15
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R13
16 02 12*	Equipamento fora de uso contendo amianto livre	D15
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (1) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R13
16 02 15*	Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	R13/D15
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	R13/D15
16 03 07*	Mercúrio metálico	
16 04 01*	Resíduos de munições	D15
16 04 02*	Resíduos de fogo de artifício	
16 04 03*	Outros resíduos explosivos	
16 05 04*	Gases em recipientes sob pressão (incluindo <i>halons</i>), contendo substâncias perigosas	
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	
16 05 07*	Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	
16 05 08*	Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	R13
16 06 02*	Acumuladores de níquel-cádmio	

16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	R13
16 06 06*	Eletrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	R13/D15
16 08 02*	Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou compostos de metais de transição perigosos	R13
16 08 05*	Catalisadores usados contendo ácido fosfórico	
16 08 06*	Líquidos utilizados como catalisadores, usados	R13/D15
16 08 07*	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	
16 09 01*	Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio	
16 09 02*	Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
16 09 03*	Peróxidos, por exemplo, peróxido de hidrogénio	R13/D15
16 09 04*	Substâncias oxidantes, sem outras especificações	
16 10 01*	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	
16 10 03*	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	
16 11 01*	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	
16 11 03*	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	
16 11 05*	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	
17 01 06*	Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	
17 03 01*	Misturas betuminosas contendo alcatrão	D15
17 03 03*	Alcatrão e produtos de alcatrão	
17 04 09*	Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 04 10*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	
17 05 03*	Solos e rochas, contendo substâncias perigosas	
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	
17 05 05*	Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	
17 05 06	Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	
17 05 07*	Balastros de linhas de caminho de ferro, contendo substâncias perigosas	
17 05 08	Balastros de linhas de caminho de ferro, não abrangidos em 17 05 07	

17 06 01*	Materiais de isolamento, contendo amianto	D15
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R13/D15
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	D15
17 09 01*	Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	
17 09 02*	Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	R13/D15
19 01 05*	Bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	
19 01 06*	Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	
19 01 07*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	
19 01 10*	Carvão ativado usado, proveniente do tratamento de gases de combustão	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
19 01 11*	Cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	R13/D15
19 01 12	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	
19 01 13*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas	
19 01 15*	Cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	
19 01 17*	Resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	
19 02 04*	Misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	R13/D15
19 02 05*	Lamas de tratamento físico-químicos contendo substâncias perigosas	
19 02 07*	Óleos e concentrados da separação	
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	
19 02 09*	Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	
19 02 11*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	R13/D15
19 03 04*	Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados não abrangidos em 19 03 08	
19 03 06*	Resíduos assinalados como perigosos, solidificados	
19 03 08*	Mercúrio parcialmente estabilizado	
19 04 02*	Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	
19 04 03*	Fase sólida não vitrificada	
19 07 02*	Lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	
19 08 06*	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	
19 08 07*	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	
19 08 08*	Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	

19 08 10*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	R13/D15
19 08 11*	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	
19 08 13*	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	
19 10 03*	Frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	
19 10 05*	Outras frações, contendo substâncias perigosas	
19 11 01*	Argilas de filtração usadas	R13/D15
19 11 02*	Alcatrões ácidos	
19 11 03*	Resíduos líquidos aquosos	
19 11 04*	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases	
19 11 05*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
19 11 07*	Resíduos da limpeza de gases de combustão	

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

LER	Designação	Operações
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	R13/D15
19 12 11*	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	
19 13 01*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	
19 13 03*	Lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	
19 13 05*	Lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	
19 13 07*	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas	
20 01 13*	Solventes	R13
20 01 14*	Ácidos	R13/D15
20 01 15*	Resíduos alcalinos	
20 01 17*	Produtos químicos para fotografia	
20 01 19*	Pesticidas	D15
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R13
20 01 26*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	R13/D15
20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas	
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos ⁽¹⁾	

20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas	R13/D15
-----------	--	---------

3- Capacidades autorizadas para a instalação:

Operação	Resíduos Perigosos	Resíduos não Perigosos	Total
Armazenagem para Valorização (R)	49 t	499 t + 2 t (testes)	1550 t
Armazenagem para Eliminação (D)		1 000 t	
Total armazenagem	49 t	1 501 t	
Gestão Anual (t)	1000 t	10 000 t	11 000 t

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

4 - Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos

4.1- A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

4.2- A empresa tem 30 dias, após o início da atividade, para se registar no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme disposto no artigo 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro, estando obrigada a possuir registo atualizado da seguinte informação:

- a) Origens discriminadas dos resíduos;
- b) Quantidade, classificação e destino discriminados dos resíduos;
- c) Identificação das operações efetuadas;
- d) Identificação dos transportadores.

4.2.1- O registo anual no SIRER/ Siliamb dos resíduos geridos / produzidos deve ser carregado até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados.

4.3- O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.

4.4- O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

4.4.1- O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. A empresa deve zelar para que a armazenagem de alguns resíduos que possam estar abrangidos por este diploma, não ultrapasse os limiares estabelecidos

4.5- Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.

4.6- De acordo com o n.º1 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, até à entrada em funcionamento das *e-GAR* (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), o transporte de resíduos, recebidos e expedidos, deve ser acompanhado por guia preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria n.º 335/97, de 16 de maio.

4.6.1- O transporte de VFV só pode ser efetuado por operadores licenciados nos termos do DL n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

4.6.2- O transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público, deve cumprir o Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na sua redação atual.

4.7- Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei nº 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).

4.8- Deve ser cumprido o estipulado no Regulamento Geral do Ruído, publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.

4.9- Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 78/2004, de 3 de abril, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras, compostos voláteis) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º e 10º do referido Decreto-Lei.

4.10- Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o

transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

4.11- Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente aos pontos “7.1-Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos”, 8-Plano de Contingências e 9 - Higiene, Segurança e Saúde (disponível no sítio da APA na internet).

4.12- A gestão de veículos em fim de vida (VfV) fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de abril.

4.13- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266/2009, de 29 de setembro, que estabelece o regime de colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de pilhas e acumuladores, no que for aplicável à instalação.

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

4.14- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2008, de 2 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, relativos à estratégia e princípios da gestão e armazenagem de pneus, no que for aplicável à instalação;

4.15- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), nomeadamente aos requisitos técnicos dos locais de armazenamento estipulados no nº 1 do Anexo IV do referido diploma. Salienta-se que os locais de armazenamento temporário (antes do tratamento de REEE) devem ser constituídos por superfícies impermeáveis, apetrechadas com sistemas de derramamentos e, quando apropriado, decantadores e purificadores-desengorduradores, bem como revestimento à prova de intempéries para as áreas adequadas.

4.16- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de julho, alterado pelo n.º 72/2007, de 27 de março e Declaração de Retificação n.º 42/2007, de 25 de maio, nomeadamente no que respeita às condições de armazenagem de resíduos contendo PCB.

4.17- A gestão de óleos minerais usados deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 178/2006 e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho.

4.18- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente no que respeita aos requisitos mínimos para instalações de triagem e/ou de fragmentação de RCD, estipulados nos Anexo I e II do referido diploma.

4.19- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 266/2007 de 24 de julho, e Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro, no que respeita à gestão de resíduos com amianto. O amianto ou os materiais que libertem poeiras de amianto ou que contenham amianto devem ser armazenados e transportados em embalagens fechadas apropriadas, que garantam que não possa haver libertação de fibras de amianto respiráveis.

4.20- Os resíduos orgânicos biodegradáveis (200108 e/ou 200302) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização ou eliminação, sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.

4.21- Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do Artigo 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de *e-mail*: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt.

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 2º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do artigo 2º da referida Lei.

4.22- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola de lamas de depuração e composição similar, nomeadamente às condições de armazenamento estabelecidas no n.º 5 do Artigo 4º do referido diploma.

4.23- As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelo estipulado no Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 48/2015, de 10 de abril, relativo à gestão de embalagens e resíduos de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes no referido Decreto-Lei e na Portaria n.º 29-B/98, de 15 de janeiro.

4.24- Devem ser cumpridos todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Setúbal.

4.25- Durante a realização dos testes deve ser efetuados registos das quantidades e resíduos utilizados e resultados obtidos. No final dos testes, deve ser apresentado na CCDRLVT um relatório, o qual deve incluir os dados relevantes, as respetivas conclusões e perspetivas de futuro quanto à implementação do processo.

4.26- Ter disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei nº 89/2009, de 31 de agosto.

4.27- Da inobservância de qualquer das condições impostas pode resultar a suspensão ou revogação desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

5-Identificação do Responsável Técnico (RT)

- Eng.º Gonçalo Eduardo Dias Ventura de Carvalho
- CC n.º 11609669 1ZY1

6- Identificação da instalação e equipamentos licenciados

A área da instalação destinada a operações de gestão de resíduos está inserida no lote 13 do Parque industrial da SAPEC BAY. Apresenta-se murada, parte impermeabilizada, confinada, com controlo de acessos e tratamento de águas pluviais eventualmente contaminadas.

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

Área total vedada	5 260,0 m ²
Área afeta à gestão de resíduos	4 384,0 m ²
Área coberta afeta à instalação	270,00 m ²
Cobertura amovível (contentores marítimos)	771,00 m ²
Área impermeabilizada não coberta	4009,2 m ²
Área permeável	876,00 m ²

6.1- Equipamentos afetos à atividade

- Equipamento de auxílio às cargas e descargas (empilhador, porta paletes)
- Báscula até 30 t
- Balança 1500 kg
- Prensa vertical para papel/cartão
- Prensa vertical para plásticos
- Prensa térmica para produção de placas compostas(testes)
- Giratória com grifa/balde
- Multiusos com pá frontal
- Contentores diversos, destinados a armazenagem de resíduos sólidos, líquidos e pastosos

7- Localização e contactos da instalação

Instalação: Av. Rio Mira, Lote 13, SAPEC BAY, Praias do Sado

2910-521 Setúbal

Freguesia: Praias do Sado

Concelho de Setúbal

Coordenadas: 38.495179; -8.826489

Telefone: 265 720 030

Telemóvel: 936012050

Fax: não disponível

Endereço eletrónico: geral@ecopatrol.pt

NIPC: 502 273 519

Classificação das Atividades Económicas (CAE) de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro (Revisão 3):

- CAE Principal: 38112 - Recolha de resíduos não perigosos (fora do âmbito deste licenciamento)
- CAE Secundária: 38120 - Recolha de resíduos perigosos (fora do âmbito deste licenciamento)
 - 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos
 - 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

Especificações anexas ao Alvará nº00069/2016 (S12033-201611)

8- Observações:

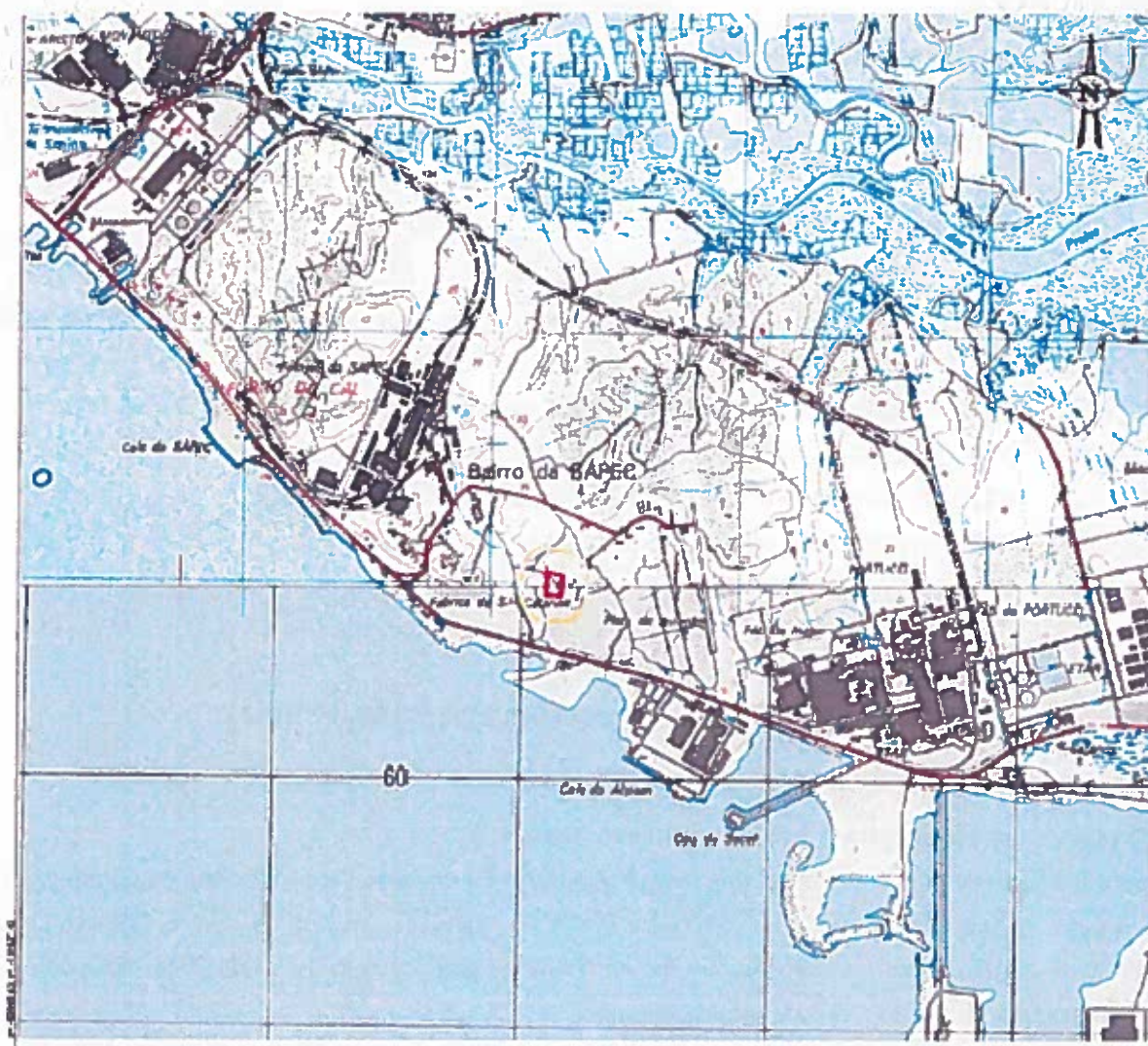
8.1- Planta de localização escala 1:25000 em anexo (Carta 455)

8.2- Este licenciamento não confere à empresa a faculdade de emissão de certificados de destruição de VFV, e consequente comunicação ao IMT para abate de matrícula, de acordo com o Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 64/2008, de 8 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

8.3- Qualquer alteração ao presente Alvará de licenciamento, carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.

ANEXO - Planta de localização

SETÚBAL

**SIG**

**Sistema de
Informação
Geográfica**

ESCALA 1:25000



LEARNING TO COOPERATE IN A DECENTRALIZED
ENVIRONMENT

CARTA 455

DSA/DLA - 103/2015
450.10.30.00094.2015

SIG 23598